



Indicação n. 481/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal **sugerindo estudo de viabilidade para instituir carteirinha de identificação obrigatória para a retirada de crianças nas creches municipais, contendo fotografia e dados básicos da criança e de seus responsáveis legais.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação atende à demanda de mães e pais de alunos das creches municipais, preocupados com a segurança no momento da entrega das crianças.

A proposta consiste na emissão de uma carteirinha personalizada, que deverá ser apresentada obrigatoriamente para a retirada da criança, contendo:

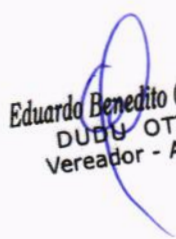
- fotografia da criança;
- fotografia e identificação dos pais ou responsáveis autorizados;
- dados básicos para conferência pela equipe escolar;
- espaço para fixação de selo holográfico de segurança, renovado anualmente, que funciona como marcador de autenticidade e validade do documento.

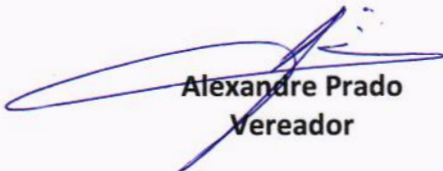
Esse sistema reforçará a segurança nas unidades, evitando equívocos ou situações de risco, como já relatado em outros municípios, onde houve casos de entrega equivocada de crianças a pessoas não autorizadas.

A adoção de selos holográficos de segurança, utilizados amplamente em documentos oficiais e carteirinhas estudantis, garante maior confiabilidade ao sistema e dificulta tentativas de falsificação.

Trata-se de medida simples, de baixo custo e de grande impacto na tranquilidade das famílias e profissionais que atuam nas creches municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 8 de outubro de 2025.


Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
Vereador - AVANTE


Alexandre Prado
Vereador


José Vicente de Moraes
ZÉ MORAIS
Vereador - AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757